



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2023

A Câmara Municipal de São João de Meriti possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de São João de Meriti é composta de 21 (vinte e um) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos, sendo eles: Allan Charles Ponciano da Cruz - Amilton Machado Domingues - Andreia Maciel Gonçalves - Carlos Augusto Beça Moutinho - Cleber dos Santos Salazar - Eduardo Dos Santos Abreu - Ernane Aleixo - Giovani Leite de Abreu Júnior - Jefferson da Costa Martin - João Carlos de Moraes Rocha - João Dias Ferreira - Jorge Luiz Lima Florêncio - Júlio Ricardo dos Santos - Leticia Alves Pereira Entrago - Marcos Eurico Dias Neves - Paulo Roberto de O. Fernandes - Renato Jorge Pimenta de Menezes - Rodrigo Rodrigues da Silva - Rogério De Macedo Fernandes - Rogério Mendes Paes - Sebastião Aria da Silva.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores:

Presidente

Amilton Machado Domingues

Primeiro Vice-Presidente

Rogério De Macedo Fernandes

Segundo Vice-Presidente

Sebastião Aria da Silva

Primeiro Secretário

Eduardo Dos Santos Abreu

Segundo Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho

Constituem atribuições do Presidente: Representar a Câmara Municipal em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

A Câmara possui em seu quadro, servidores efetivos e comissionados.

O Poder Legislativo de São João de Meriti possui, conforme Diretrizes da LDO para o ano de 2023, a finalidade de manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciar projetos de lei, projetos de decretos legislativos, projetos de resolução e projetos de emenda à Lei Orgânica, realizar requerimentos com pedidos de informações, indicações e recursos com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar subsídios dos agentes políticos, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal.

Em relação às ações e programas do PPA previstos para o período estão legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e regimento interno.

Com a finalidade de atingir os objetivos estipulados em 2023, a Câmara Municipal de São João de Meriti manteve-se em funcionamento com seus servidores e vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e boas condições de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

Durante o exercício de 2023, houve concentração de esforços para a melhoria da estrutura física da Câmara Municipal, de modo que os ambientes fossem tornados mais apropriados visando oferecer melhores condições de atendimento ao público e de trabalho para os agentes públicos e políticos e para evitar futuros danos estruturais no prédio, evitando que a mesmo apresente rachaduras e goteiras em dias chuvosos. O propósito maior foi é oferecer segurança à edificação e para os funcionários, vereadores e público que acessa o órgão e ainda proporcionar uma melhor acessibilidade.

Em relação às atividades desenvolvidas, no período foram realizadas 40 sessões ordinárias, além de 7 audiências públicas. Em 2023, a Câmara Municipal de São João de

Meriti votou e aprovou 199 Decretos Legislativos, 2 Emendas à Lei Orgânica, 3 Leis Complementares, 3 Resoluções, 66 Leis Ordinárias e 152 Indicações Legislativas, totalizando 425 Normas em vigor.

Além disso, a Câmara voltou a receber a visita de alunos da Rede Municipal de Ensino e pode voltar a celebrar o aniversário da cidade. Ambas as ações haviam sido interrompidas durante a pandemia do coronavírus.

O ano de 2023 também representou um avanço importante em nossa transparência ativa. Nossa avaliação no Radar da Transparência Pública saltou dos 35,46% (nível básico de transparência em 2022), para 58,91% (nível intermediário de transparência).

Nosso site institucional também foi destaque no 13º EngiTec – evento do Senado Federal e ingressamos na Rede Nacional de Ouvidorias para que pudéssemos nos aproximar ainda mais da população.

Os resultados foram obtidos com a utilização dos recursos disponíveis para uso do Poder Legislativo.

Todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal de São João de Meriti em 2023 estão disponíveis no Portal da Transparência e podem ser consultadas pela população em geral, assim como todas as normas do período, acessando: <https://www.saojoaodemeriti.rj.leg.br>

Amilton Machado Domingues

Presidente